RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Concede Diploma de Consagração Pública ao Sr. Carlos Bartolomeu.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Sr. Carlos Bartolomeu.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 16 de novembro de 2010

José Mauro Raimundi
Presidente

Nilton Luís de Paula
Vice-Presidente

José Rubens Tavares
Secretário

Iniciativa: Vereadora
ANA MARIA FERREIRA PROENÇA - PV